

COMUNICADO URGENTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SMCT COMUNICA A TODOS OS BENEFICIÁRIOS DA LEI ALDIR BLANC QUE O PRAZO PARA OS AJUSTES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PARA A EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA FOI REABERTO.

**Última oportunidade
Prazo do dia 20 ao dia 31/05/2022**

1. A SMCT, no uso das suas atribuições, dá publicidade e comunica aos beneficiários da Lei Aldir Blanc a reabertura do prazo para:
 - 1.1 Os beneficiários da Lei Aldir Blanc na modalidade subsídio, inciso II, realizarem os ajustes na sua prestação de contas (somente os beneficiários que tiverem os ajustes apontados pela secretaria);
 - 1.2 Os beneficiários da Lei Aldir Blanc que estão obrigados a apresentação de contrapartida em todas as modalidades e;
 - 1.3 Os beneficiários da Lei Aldir Blanc, em todas as modalidades, terão nova oportunidade para apresentação das contrapartidas, o que se estende tanto aos que não apresentaram quanto aos que tiveram a apresentação indeferida.
2. A SMCT adverte que o não atendimento dos apontamentos feitos pela Secretaria, no prazo determinado, sujeitará o beneficiário às penalidades previstas na lei, no último Decreto municipal e no Edital.
3. A SMCT abrirá o sistema para as devidas correções no dia 20/04/2022 às 9:00h e fechará no último dia do prazo - 31/05/2022 às 23:59.
4. Informa ainda que estará à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos, por telefone 21 98260-9228; virtualmente no endereço eletrônico duvidas@smct.duquedecaxias.rj.gov.br ou pessoalmente, na sua Sede localizada na Rua Major Frazão, n.52, antigo 181, 6º andar, Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2022